



230013

INDICAÇÃO Nº003/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Matheus Holz Silveira

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada INDICAÇÃO ao Executivo Municipal

Que a Secretaria Municipal de Educação FOMENTE E INCREMENTE NO CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 AÇÕES DE PROMOÇÃO A CULTURA DA PAZ, DO DIALÓGO E DO RESPEITO ÀS DIVERGÊNCIAS, A CULTURA DA TOLERÂNCIA.

Justificativa:

Vivemos no período que os extremismos estão criando cada vez com maior intensidade a cultura da intolerância, da falta de amor e respeito com as posições do próximo.

A sociedade precisar agir de forma sistemática, principalmente nas escolas, fomentando e incentivando a prática da cultura da paz. Não podemos permitir que novas gerações sejam arrastadas para as ondas dos extremismos, onde impera a lógica do "eu contra eles".

Nesse momento extremamente delicado de nossa democracia, é necessária a convergência dos homens e mulheres de boa vontade, para impedir que a cultura da intolerância se enraíze.

As escolas são fundamentais nesse contexto.

General Câmara, 10 de janeiro de 2023.

VEREADORA LAÍS LUCAS
LÍDER DA BANCADA DO PSDB